



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 332/2021

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito, para que junto a secretaria competente, realize a implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização nas seguintes ruas do bairro Jardim Cananéia: início da rua Silvia Maria da Luz (antiga rua 11) e na rua Antônio R. Carvalho Sobrinho (antiga rua 01) em frente ao comércio de materiais de construção.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita ao local pude perceber a necessidade da implantação dos redutores de velocidade, pois á muitos veículos que andam em alta velocidade na via, pondo em risco a vida dos munícipes que ali transitam todos os dias para caminha, trabalhar e outras atividades.

Senhor Prefeito, o bairro é uma expansão urbana do município e necessita de especial atenção de Vossa Excelência, pois a segurança do trânsito e pedestre é de extreme necessidade que sejam respeitadas conforme as normas dadas leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador – DEM